



RESOLUÇÃO Nº 010/2023 – AD REFERENDUM DO CONSUNI

Dispõe sobre a Comissão para conduzir o processo eleitoral para eleição dos integrantes da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Docente-COPAD.

A Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Aberto Reyes Maldonado – UNEMAT, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 10, §1º c/c art. 32, III e X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012-CONCUR); e considerando §1º do art. 2º da Resolução nº 006/2010-Ad Referendum do CONSUNI e Ofício nº 021/2023-COPAD,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma Comissão para conduzir o processo eleitoral para eleição dos integrantes da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Docente-COPAD, sob a presidência do primeiro.

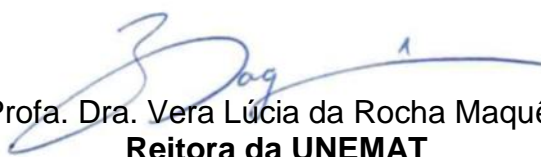
- I. Anderson Marques do Amaral;
- II. Luiz Fernando Caldeira;
- III. Dionei José da Silva;
- IV. Luciana Correa Pinto Barbosa;
- V. Daniely Takekawa Fernandes;
- VI. Gabriel Brailowsky de Oliveira Fernandez.

Art. 2º A eleição será para compor a vaga de Ciências Biológicas, da Saúde e Agrárias e o seu respectivo suplente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 15 de agosto de 2023.


Prof. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora da UNEMAT